



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução nº 10, de 27 de fevereiro de 2026, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS ao Gabinete da Reitoria, em 9 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 033/2025, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Filosofia da Ciência; Filosofia da Ciência e Metodologia Científica (*Campus Mossoró*)

**TITULARES:**

Prof. Dr. Reginaldo Jose dos Santos Júnior (Presidente), Ufersa;

Prof. Dr. Wildoberto Batista Gurgel, Ufersa; e

Prof. Dr. Eder Jofre Marinho Araújo, Ufersa.

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Davi da Costa Almeida, Ufersa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS